



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SALTO

PORTARIA Nº 54/2024 - DRG/SLT/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Professores Orientadores de Estágio Curricular dos Cursos de Licenciatura do *Campus* Salto, conforme relacionado abaixo:

Licenciatura em Letras

Joana de São Pedro Inocente (Coordenação de Estágio)

Almerinda Antônia Barbosa Fadini

Bianca Nobrega da Silva

Eli Gomes Castanho

Emily de Carvalho Pinto

Graziela Bachiao Martins Colombari Pereira de Paula

Luis Henrique da Silva Novais

Marisol Gosse Bergamo

Mateus Cruz Maciel de Carvalho

Pricila Balan Picinato de Carvalho

Rejane Cristina de Carvalho Brito Leite

Licenciatura em Matemática

Anderson Yassuhiro Afuso (Coordenação de Estágio)

Bruna Lammoglia

Giácomo Augusto Bonetto

Marcio Pironel

Renato Francisco Lopes Mello

Art. 2º A dedicação às atividades de orientação de estágio é de até 1 hora por aluno, com o limite de 21 horas semanais e segue as designações da Portaria IFSP Nº70/2022, de 20 de outubro de 2022, e do ANEXO I da Portaria IFSP Nº2345 de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Fica estabelecida dedicação de 8 (oito) até 10 (dez) horas semanais para o(a) professor(a) orientador(a) de estágio que atua *na Coordenação de Estágio* por meio do assessoramento à Coordenação de Extensão e à Coordenação de Curso, conforme previsto no §4º do Artigo 11º da Resolução IFSP Nº16/2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos de orientação de estágio praticados pela professora Marisol Gosse Bergamo a partir de 01 de julho de 2024, até o momento de publicação desta portaria.

Art. 5º REVOGAR a Portaria SLT IFSP Nº23/2023, de 05 de março de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SALTO

Publicado no [sítio do Campus Salto](#) em: 4 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 04/07/2024 10:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768798

Código de Autenticação: 9cbc9d5269

